



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 312/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/ JUL 2010


PRESIDENTE

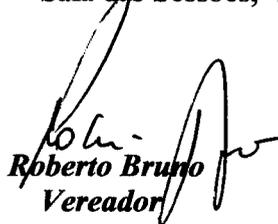
Considerando que muitos feriados acabam acontecendo no início ou ao final da semana, motivo que leva à Administração decretar ponto facultativo para dia útil seguinte ou anterior, as chamadas “pontes”;

Considerando, contudo, que o servidor público apenas toma conhecimento de referidas pontes na própria semana do feriado ou poucos dias antes;

Considerando que assim, o servidor não tem como programar passeios com a família, como viagens.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, seja estipulado através de Decreto, todos os feriados e pontos facultativos do ano vindouro, para que os servidores municipais e munícipes em geral, possam se programar com antecedência para as atividades do ano.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2010.


Roberto Bruno
Vereador


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador